

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 590/2020 Data de Protocolo: 09/06/2020
CEVS: 353550717-561-000753-1-0 Data de Validade: 09/06/2021 Razão Social: MARILENE
ALVES DE SOUZA 26344902833 CNPJ/CPF: 28.274.578/0001-55 Endereço: Rua TRÊS
BARRAS, 10 SALA 01 BARRA FUNDA Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19707-104
UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE ALVES DE SOUZA CPF: 26344902833
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020